



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 043/2020.**

**AO PROJETO DE LEI N° 1020/2020, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em análise ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo é de grande importância, pois tem como objetivo dar condições orçamentárias para aplicação do recurso de apoio aos municípios, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social, que serão aplicados na Ação Social e Saúde com incremento para combate ao COVID-19.

Os recursos serão usados para pagamento de pessoal e auxílio financeiro, conforme Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

A mesma só traz benefícios ao município, portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões**

**Em, 13 de Julho de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA

ADINEUDO DE ANDRADE

PRESIDENTE

RELATOR